



À  
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e  
Cultura  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

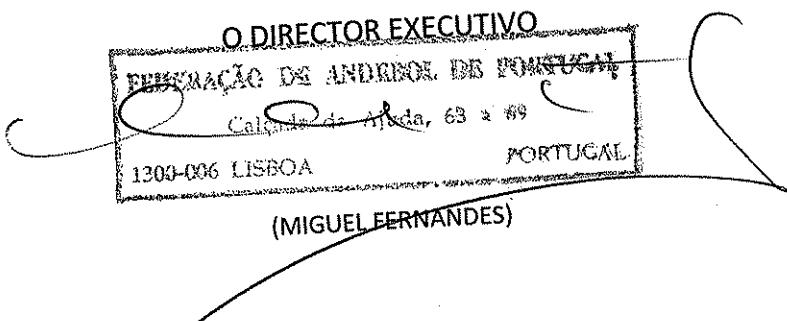
Of. Nº. 1716/12-DIR  
Lisboa, 2012.06.28

**ASSUNTO: PARECER**

Exmos. Senhores,

Atentas as dificuldades de natureza técnica na inserção e junção do Parecer sobre a "Lei nº 63/XII", vimos pela presente via juntar o referido Parecer desta Federação.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com as melhores saudações desportivas.



Anexo: Parecer citado.

FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL  
Calçada da Ajuda 63-69 | 1300-006 Lisboa  
Apartado 3346 | 1301-971 Lisboa

Tel. (+351) 21 361 19 00  
Fax. (+351) 21 362 68 07  
<http://fpandebol.sapo.pt>  
E-mail:[andebol@fpa.pt](mailto:andebol@fpa.pt)

Fundado em 1 de Maio de 1939. 1992 - Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1994 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1995 - Medalha de Bronze (3º Lugar) Campeonato Mundial Júniores Masculinos Sub 20. 2010 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 20. Medalha de Mérito Desportivo. Medalha de Bons Serviços Desportivos. Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Câmara Municipal de Lisboa. Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 Junho de 1978. UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R. 288 - 11.12.93).

Filiada na EHF - European Handball Federation. Filiada na IHF - International Handball Federation

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375

Patrocinadores Oficiais



fidelidade mundial  
seguros

DeRoyal

Media Partners



Parceiro

M-cell

Parceiro Técnico



## FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL-

### "PARECER SOBRE A LEI N.º 63 / XII"

A Lei n.º 63 / XII, ao manter o espírito do Decreto-Lei n.º 248-A/2008, de 31 de dezembro, bem como do seu despacho regulador n.º 5061/2010 de 22 de Março e do Programa Nacional de Formação de Treinadores e com a atualização através da integração das Diretivas n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e da n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno parece-nos, na sua globalidade, apresentar uma latitude suficiente no aprofundamento da importância do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

No entanto, existem algumas questões específicas que gostaríamos que fossem tido em conta, como forma de tornar todo o processo ainda mais claro e integrador. Assim:

- Alínea a) do Ponto 1 do Artigo 6º: Deverá destacar que a licenciatura por si só, ou um seu ramo, têm de ser na área do treino desportivo. Na atual conjuntura do ensino superior existem muitas licenciaturas generalistas que é dúvida o seu enquadramento e saídas profissionais;
- Ponto 2 do Artigo 7º: Face ao enorme número expetável de candidatos dos diversos quadrantes parece-nos que os 20 dias são manifestamente pouco tempo para uma análise cuidada e rigorosa dos processos pelo que julgamos que se deve situar entre os 45 e 60 dias;
- Artigo 9º): Com o processo de Bolonha as instituições do ensino superior passaram a utilizar o sistema de créditos europeus ECTS nas suas Unidades Curriculares, ações de formação, seminários, conferências, congressos. A legislação europeia sugere, também, uma relação simbiótica entre os ECTS e os

ECVTS. Assim parece-nos que o artigo 9º deveria considerar as instituições do ensino superior como entidades formadoras;

- Seria importante a lei conter um articulado sobre os estágios profissionais pois as instituições do ensino superior com licenciaturas e mestrados na área do treino desportivo onde o estágio é integrado, necessitam que fique definido que estudante em formação é abrangido por este lei, sendo considerado treinador em formação, pelo que nessas condições pode exercer, desde que tutoriado, as funções de treinador.

Lisboa, 25 de Junho de 2012

\*\*\*\*\*

**FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL**  
Calçada da Ajuda 63-69 | 1300-006 Lisboa  
Apartado 3366 | 1301-971 Lisboa

Tel. (+351) 21 361 19 00  
Fax. (+351) 21 362 68 07  
<http://fpandebol.sapo.pt>  
E-mail:[andebol@fpap.pt](mailto:andebol@fpap.pt)

Patrocinadores Oficiais

**macron**  
Action Team Málaga

**Fidelidade Mundial**  
Seguros

**DeRoyal**

Media Partners

RTP2 Antena 1 A BOLA sapo

Parceiro

Parceiro Técnico

**sporthotel**

Fundado em 1 de Maio de 1939. 1992 - Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1994 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 19. 1995 - Medalha de Bronze (3ºLugar) Campeonato Mundial Júniores Masculinos Sub 21. 2010 - Vice-Campeões Europeus Júniores Masculinos Sub 20. Medalha de Mérito Desportivo. Medalha de Bons Serviços Desportivos. Medalha Municipal de Mérito/Grau Ouro Câmara Municipal de Lisboa. Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

Medalha Municipal de Mérito/Grau Prata Câmara Municipal de Loures. Prémio Hans Bauman/Galardão do I.H.F.

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pelo Decreto-Lei de 20 Junho de 1978. UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (D.R. 288 - 11.12.93).

Filiada na EHF - European Handball Federation. Filiada na IHF - International Handball Federation

Matrículada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o NIPC 501361375